



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-feira • 5 de Março de 2015 • Ano VII • Nº 2164

Esta edição encontra-se no site: [www.simoesfilho.ba.io.org.br](http://www.simoesfilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- Decreto Nº 068/2015.
- Resultado de Julgamento do PP 082/2014.
- Decisão do Município de Simões Filho.
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0003/15.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 068/2015

Fixa o valor do Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014;

#### DECRETA:


**Art. 1º** - Fixa, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2015, o valor do Piso Salarial Profissional Nacional dos **Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias**, no valor de R\$ 1.014,00 (hum mil quatorze reais), mensais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor do piso fixado no caput deste artigo corresponde a jornada de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2015.

  
**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
PREFEITO

  
**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

  
**ALFREDO DE ASSIS SANTANA NETTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CNPJ N: 13.927.827/0001-97**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PP 082/2014**

O Município de Simões Filho-BA, através da Pregoeira, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 082/14, cujo objeto é a Aquisição de Gás (GLP) de 13 kg e 45kg, para atender às necessidades das Secretarias de Educação, Administração, Desenvolvimento Social, Transporte e Trânsito e Saúde do Município de Simões Filho/BA, e declara VENCEDORA do certame a empresa CONTINENTAL GÁS LTDA-ME, com o valor global de R\$ 160.056,00 (cento e sessenta mil, cinquenta e seis reais). Em 03/03/15, Desirée Atta.

# **Imprensa Oficial**

Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**Transparência**

**autonomia**

**Modernidade**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +B5Z+GFNRI+7BUHQGJPUQG

Esta edição encontra-se no site: [www.simoefilho.ba.io.org.br](http://www.simoefilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## DECISÃO

O Secretário de Administração do Município de Simões Filho, no exercício da competência que lhe é atribuída pela Lei Municipal n. 790/2009 e em atendimento aos ofícios n. 476/2014 e 608/2014, expedidos pela Procuradoria Geral do Município (PGM), e com base nos fundamentos ali expostos, resolve aplicar as seguintes penalidades em face de **BVC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.656.468/0001-92; e, seus sócios **BERNARDO VIDAL DOMINGUES DOS SANTOS**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n. 048.937.674-61, e **BIANCA ZANATTA**, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob n. 032.807.417-40:

1. Solidariamente, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total pago ao contratado, na forma da cláusula oitavo, item 8.2, I, do contrato n. 158/2010, correspondente ao montante R\$ 87.749,18 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).

2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos ou até que seja promovida a reabilitação, caso os sancionados vierem a ressarcir o Município pelos prejuízos causados.

Simões Filho/BA, 03 de março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação** nº 0003/15 - PMSF. – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Simões Filho. **CNPJ** 13.927.827/0001-97 **Contratada:** **EDNA MARIA DA SILVA ME. CNPJ:** 02.936.040/0001-75. **Objeto:** Contratação de empresa para realizar cópias e encadernação em espiral e capa dura dos relatórios de atividades de todas as Secretarias, referente ao exercício 2014. **Valor Global:** R\$ **5.770,02** (cinco mil setecentos e setenta reais e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade: 03.01.0001. Atividade: 2042. Elemento: 44.90.52. Fonte: 00.